



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 14/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2023

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2023/2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso para o ingresso no segundo semestre de 2023, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial do *Campus* Araguaína, do IFTO:

1. DO RESULTADO

1.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
001	Matheus Kayan Silva Ferreira	Reingresso	Deferido*
002	Igor Silva Cruz	Transferência Interna	Indeferido, conforme itens 4.1 e 4.2
003	Jozivam Pereira da Silva	Reingresso	Deferido*
005	Victor Manoel de Sousa Ferraz	Transferência Externa	Deferido*

*Os candidatos devem ser matriculados no 2º período.

1.2. Curso Superior de Tecnologia Gestão da Produção Industrial:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
003	Vitor Araújo Santos	Reingresso	Deferido*

*O candidato deve ser matriculado no 2º período.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos com a situação DEFERIDO estão convocados a comparecerem ao Setor de Registros Escolares - SERES do *Campus* Araguaína, no período de **29 de junho a 07 de julho de 2023**, para efetivar sua matrícula, conforme horário de atendimento do setor.
- 2.2. Os contatos do Setor de Registros Escolares são: *e-mail* seres.araguaina@ifto.edu.br; telefone (63) 3411-0321.
- 2.3. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

Araguaína, 28 de junho de 2023.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 29/06/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041184** e o código CRC **65B37856**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.009631/2023-11

SEI nº 2041184